



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 437/2008 - PTRE/SGP/COPES/SERF

João Pessoa, 06 de agosto de 2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dar conhecimento aos advogados, as partes interessadas e ao público em geral que a Justiça Eleitoral da Paraíba, funcionará em regime de plantão no dia 11.08.2008(Dia do Jurista), observados os setores dispostos na Portaria n° 317/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 09.07.2008, por ser considerado feriado de acordo com a Lei n° 5.010/66 e Resolução n° 18.154/92 do Tribunal Superior Eleitoral.

DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA